

cia de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sª poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Protocolo: 527586

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 119/2020 SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 34.109 DE 06.02.2020

ONDE LÊ: PERÍODO: 28.11 à 01.12.2019

LEIA-SE: PERÍODO: 08 à 16.01.2020

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 527697

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 215/2020-SF/DF; Suprido, RONALDO PERDIGÃO DE MORAES, MAJ PM, MF: 5824435/1, do efetivo da DF; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 216/2020-SF/DF; Suprido, EZIEL SILVA DE CASTRO, 2º TEN, MF: 51588261, do efetivo da Banda de Música/AJG; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 217/2020-SF/DF; Suprido, ORLANDINO SEBASTIÃO BASTOS LIMA, TEN CEL, MF: 57821471, do efetivo da ASCOM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Serviços de terceiros – pessoa jurídica): 500,00; fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

Protocolo: 527758

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CREDENCIAMENTO Nº001/2019

A Comissão de Credenciamento, por intermédio de seu Presidente e Membros, designada pela PORTARIA Nº 005/2019, publicado no DOE nº 33812 de 25/02/2019, levam ao conhecimento dos interessados que se encontra autorizada a seguinte prorrogação:

CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 – PROCESSO Nº 441763/2019. Objeto: credenciar pessoas com personalidade jurídica. Objetivando a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, odontológica

de apoio diagnóstico e terapêutico, aos usuários do FUNSAU e seus dependentes, no âmbito da região metropolitana de Belém e nos Municípios do Estado do Pará. Fica o credenciamento PRORROGADO pelo período a contar da data de 28 de fevereiro de 2020, encerrando em 28 de março de 2020, a documentação será recebida para análise no horário das 09 às 13h, na Sala da Comissão Especial de Licitação nas sede do FUNSAU, sito à Rua dos Mundurucus, no 1.742, 3º Andar – Belém (PA), CEP 66025-660, telefone:3210-2803. O edital de credenciamento está disponível para download no site <http://www.compraspara.pa.gov.br/>.

Belém - PA, 28 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18065

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 527612

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 72 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Nome: Carlos Hiroyuki Nagano Nishida

Matrícula: 57175161-2

Função: Major

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de despesa: 339039 – Pessoa jurídica

Valor R\$ 450,00

Prazo De Aplicação: 60 Dias

Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CELQOBM

Protocolo: 527635

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 183/2020- DGPC/OD/DRF DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/118311, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ -AÇU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 13/02/2020;

1 . EPC - GLAUBER PINTO FREITAS - MAT:54184099

2 . IPC - LIVIO BRUNO CIRINO COLARES - MAT:5940257

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5(meia) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 83,52 (oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 167,05 (cento e sessenta e sete reais e cinco centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 527610

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA Nº 075 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020 – GAB / DGPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00.

CONSIDERANDO, o Processo 2020/87200.